

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 09 de setembro de 2019.

Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 4ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto e secretariada pelo Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário e pelo Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, como Segundo Secretário. As 19 horas e 30 minutos (dezenove horas e trinta minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Alcídio Bonruque, Cicero de Moura Neto, David Ursulino de Moura, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Elcio Silva Reis, Fatima Medeiros de Souza Amorim, João Martins Prestes, Jose Sandro Rodrigues do Nascimento e Luiz Mendes Cardoso dos Santos, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: 01 – Projeto de Lei n. 026/2019, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Barra do Turvo, e dá outras providências” para votação em segundo turno, com votação nominal. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do Item 01 da pauta. Ninguém fez uso da palavra. Após discussão, o Presidente da Sessão Vereador Cícero de Moura Neto informou aos Nobres Edis que a votação seria nominal e a chamada seria realizada pelo 1º secretário. Finalizada a votação, computando-se os votos o Projeto de Lei n. 026 foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão as 19h45min (dezenove horas e quarenta e cinco minutos). E para constar, eu, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.